



JUSTIFICATIVA DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Após a assinatura do contrato Nº 157/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Souza & Gouveia Odonto e Representação LTDA ME, observou-se o erro material na consignação da **CLÁUSULA XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, onde não constava a dotação orçamentária 10 301 0204 2.052-Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB, também necessária para custear as despesas dos objetos do contrato, razão pelo qual faz –se necessária a elaboração do Termo de Apostilamento ao contrato Nº 157/2018 para sanar tal erro, passando a **CLÁUSULA XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** a ter a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 0710 - Secretária Municipal de Saúde -FUS.
Projeto Atividade: 10 122 0031 2.044-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte do Recurso: 010000

Unidade Orçamentária: 0711 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10 302 0210 2.057 – Serviços de Média e Alta Complexidade Ambul. e Urgência/Emergência - MAC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte do Recurso: 012900

Unidade Orçamentária: 0711 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10 301 0204 2.052-Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte do Recurso: 012900

Igarapé-Açu, 10 de Abril de 2018.

JOANILSON JOSE VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE